

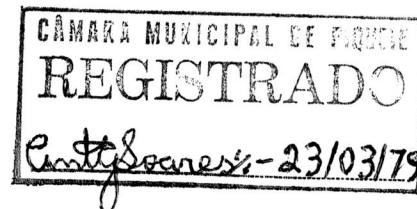


# Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 386/79

Em 23 de março de 1 979




**PEDRO AUGUSTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. **ERNANI BECKMANN**, Chefe de Secretaria do Legislativo Piquetense,

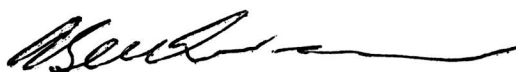
**RESOLVE:**

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativas aos dias 16 e 19 do corrente, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**PEDRO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) / dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove (1979).

  
**Prof.ERNANI BECKMANN**  
Ch. de Secretaria